

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 25, publicada no D.O.U. de 17/1/2018, Seção 1, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Centro de Educação Técnica e Cultural		UF: PE
ASSUNTO: Credenciamento da Universidade Católica de Pernambuco, com sede no município de Recife, estado de Pernambuco, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
e-MEC Nº: 201507990		
PARECER CNE/CES Nº: 343/2017	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 9/8/2017

I – RELATÓRIO

a. Histórico

O presente processo trata do credenciamento institucional da Universidade Católica de Pernambuco (Unicap) para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.

A Universidade Católica de Pernambuco (Unicap) está localizada na Rua do Príncipe, nº 526, bairro Boa Vista, no município de Recife, estado de Pernambuco, é mantida pelo Centro de Educação Técnica e Cultural, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 10.847.705/0001-00.

Conforme consta no relatório de avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), *A origem Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) se apresenta de 18 de abril de 1943, com a criação da Faculdade de Filosofia Manoel da Nóbrega, autorizada pelo Decreto nº 12.042 de 23/03/1943, iniciando com os cursos de graduação de Filosofia, Física, Matemática, Química, História e Geografia, Letras Clássicas e Letras Neolatinas. O estatuto de Universidade se dar em 27/09/1951, confirmado pelo Decreto nº 30.417 de 18/01/1952 (DOU 08/02/1952, pág. 1843).*

De acordo com o sistema e-MEC, a Universidade Católica de Pernambuco oferece os seguintes cursos na modalidade presencial:

Curso	Grau	Modalidade	CPC	Ano CPC	CC	Ano CC	ENADE	Ano ENADE
FILOSOFIA	Licenciatura	Educação Presencial	3	2014	3	2011	2	2014
PSICOLOGIA	Bacharelado	Educação Presencial	4	2015			3	2015
FONOAUDIOLOGIA	Bacharelado	Educação Presencial	0	2013	4	2012	0	2013
PEDAGOGIA	Licenciatura	Educação Presencial	0	2014	4	2014	0	2014
HISTÓRIA	Licenciatura	Educação Presencial	3	2014			3	2014
SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	Educação Presencial	4	2013	4	2014	3	2013

CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Bacharelado	Educação Presencial	2	2015			2	2015
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Educação Presencial	3	2015			3	2015
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial	3	2015	4	2011	3	2015
DIREITO	Bacharelado	Educação Presencial	3	2015	5	2015	3	2015
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Educação Presencial	3	2014	4	2013	2	2014
MATEMÁTICA	Licenciatura	Educação Presencial	2	2011	4	2013	1	2011
FÍSICA	Licenciatura	Educação Presencial	2	2014			2	2014
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial	3	2014			2	2014
ENGENHARIA QUÍMICA	Bacharelado	Educação Presencial	3	2014	4	2014	2	2014
QUÍMICA	Licenciatura	Educação Presencial	4	2014	4	2010	3	2014
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Educação Presencial	3	2014			3	2014
LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	Licenciatura	Educação Presencial	3	2014			3	2014
ENGENHARIA AMBIENTAL	Bacharelado	Educação Presencial	3	2014	5	2004	2	2014
LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL	Licenciatura	Educação Presencial	2	2014	5	2004	2	2014
TEOLOGIA	Bacharelado	Educação Presencial	4	2015	4	2012	4	2015
TERAPIA OCUPACIONAL	Bacharelado	Educação Presencial	0	2010	4	2012	3	2010
ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	Educação Presencial	2	2014	5	2005	2	2014
FISIOTERAPIA	Bacharelado	Educação Presencial	3	2013	3	2008	3	2013
LETRAS - PORTUGUÊS	Licenciatura	Educação Presencial	0	2014	4	2006	0	2014
JORNALISMO	Bacharelado	Educação Presencial	3	2015			3	2015
RELAÇÕES PÚBLICAS	Bacharelado	Educação Presencial	0	2009	4	2013	3	2009
COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Bacharelado	Educação Presencial	3	2015			3	2015
FILOSOFIA	Bacharelado	Educação Presencial	3	2014	4	2014	3	2014
FOTOGRAFIA	Tecnológico	Educação Presencial			5	2015		
EVENTOS	Tecnológico	Educação Presencial			4	2015		
GESTÃO DE TURISMO	Tecnológico	Educação Presencial			4	2015		
JOGOS DIGITAIS	Tecnológico	Educação Presencial			2	2012		
GESTÃO PORTUÁRIA	Tecnológico	Educação Presencial			4	2012		
GESTÃO HOSPITALAR	Tecnológico	Educação			4	2012		

		<i>Presencial</i>						
<i>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Educação Presencial</i>			4	2016		
<i>MEDICINA</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Educação Presencial</i>			4	2013		
<i>ENFERMAGEM</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Educação Presencial</i>						
<i>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Educação Presencial</i>						

Fonte: e-MEC

A Instituição de Ensino Superior (IES) possui Conceito Institucional (CI) igual a 4 (quatro), ano de referência 2009, e Índice Geral de Cursos (IGC) igual a 3 (três), ano de referência 2015.

b. Mérito

A Universidade Católica de Pernambuco (Unicap) solicitou o credenciamento institucional para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com a proposta de realização das atividades presenciais obrigatórias no endereço da sede.

O polo sede, código 657.677, localizado na Rua do Príncipe, nº 526, bairro Boa Vista, município do Recife, estado do Pernambuco, foi avaliado pela comissão de avaliação *in loco* no período de 30/10/2016 a 2/11/2016, sendo apresentado o relatório nº 126.030, por meio do qual foram atribuídos os conceitos que constam no quadro abaixo, relativos às três dimensões avaliadas, e o Conceito Institucional igual a 5 (cinco).

Dimensões	Conceitos
1. Organização Institucional para Educação a Distância	5
2. Corpo Social	4
3. Instalações Físicas	5
Conceito Institucional	5

Conforme o relatório de avaliação *in loco*, todos os requisitos legais e normativos foram atendidos.

Por essas razões, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) emitiu seu parecer favorável ao credenciamento institucional para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância da Universidade Católica de Pernambuco.

A seguir, transcrevo as considerações da comissão de avaliação *in loco* do Inep sobre as 3 (três) dimensões avaliadas:

• Dimensão 1: Organização Institucional para Educação a Distância - Conceito: 5

Como descrita em seu PDI de 2011-2016, a missão da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) é "preservar, elaborar e transmitir o conhecimento, de modo a formar o ser humano para desempenhar uma atitude construtiva, a serviço de sua comunidade e de sua Região, buscando alcançar os seguintes objetivos: educar, em nível superior, através do sistema indissociável do Ensino, Pesquisa e Extensão; estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais; formar profissionais, nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção e participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional; incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da

Ciência, da tecnologia e da criação e difusão da cultura; promover a difusão das conquistas e benefícios, resultantes da criação cultural e das pesquisas científicas e tecnológicas que forem gerados; praticar o intercâmbio e a cooperação com Instituições educacionais, científicas e culturais, brasileiras e estrangeiras; propiciar, em todos os setores universitários, uma formação e vivência ético-cristã, pessoal e comunitária, de modo a conduzir os seus membros para um compromisso responsável e promover, em conjunto com o poder público, o Ensino Fundamental e o Médio". Essa missão deverá ser aplicada ao ensino pela modalidade a distância.

A UNICAP apresenta plano de gestão para EAD compatível com o prazo de vigência do credenciamento institucional para implementação de cursos em EAD. A IES vem se preparando desde 2008 para este objetivo com a oferta de disciplinas e cursos de extensão pela modalidade a distância. Em 2010, elaborou pré-projeto de Graduação em EAD, em 2015 a 2016, ampliou a oferta de cursos de extensão em EAD. Em relação à graduação pela modalidade a distância. A IES pretende iniciar suas atividades no polo sede com o curso de Graduação a distância - Licenciatura em Ciências da Religião para o Ensino Religioso com oferta de 60 vagas anuais.

A IES apresenta Plano de Gestão em EAD (2016), detalhado com portarias, resoluções que aprimoram as atividades de ensino da instituição previstas no PDI de 2011-2016, possui Núcleo de Educação a Distância (NEAD), responsável pela gestão acadêmico-operacional dos cursos em EAD. O NEAD está contemplado no organograma da instituição, vinculado à Pró-reitora Acadêmica e está já em funcionamento. A equipe do NEAD será multidisciplinar, sendo composta por 1(um) coordenador geral, 1(um) coordenador pedagógico, 1(um) responsável pela TIC, 1(um) designer instrucional, 1(um) diagramador, 1(um) revisor textual e linguístico, 1(um) designer, 1(um) web designer, 1(um) produtor de vídeo, 1(um) cinegrafista, 1(um) coordenador de curso, professores formadores, professores conteudistas, tutores, 1(um) coordenador de TIC, 1(um) analista de conteúdo, auxiliar administrativo, 1(um) coordenador de tutoria, 1(um) coordenador de polo, tutores presencial e 1(um) auxiliar administrativo. Os professores, os tutores e estudantes terão representação em seus órgãos colegiados, de acordo com a organização da instituição.

A IES justifica, de forma adequada, a localização dos polos, a partir de estudos que consideram a distribuição geográfica, a demanda reprimida por educação superior, a população do ensino médio regional, a demanda por cursos superiores, a taxa bruta e líquida de matriculados na educação superior e os indicadores estabelecidos no PNE. A UNICAP comprova experiência, anterior ao credenciamento de 8(oito) anos, com disciplinas e cursos de extensão em EAD.

O Sistema Acadêmico Escolar (SAE) que é o sistema de gestão acadêmica da UNICAP, em operação na Instituição desde 1999. Ele está plenamente informatizado e incorporará a gestão acadêmica dos alunos de EAD. A IES tem sistema pleno de controle de produção de material didático, elaborado por seus professores conteudistas. A distribuição deste material ocorrerá no primeiro encontro presencial.

A IES demonstra possuir recursos financeiros para realizar plenamente os investimentos em EAD.

• Dimensão 2: Corpo Social - Conceito: 4

A comissão constatou "in loco" que há um grupo de Professores formado por 4 doutores e 7 mestres que compõem o Núcleo de Educação a Distância desde 2013, com foco no ensino e pesquisa em Ciências da Religião, o qual desenvolve atividades

didáticas e de extensão em nível de graduação e pós-graduação. O processo de capacitação em EaD iniciou no convênio firmado entre a UNICAP- SENAI desde 2012. As experiências em EaD dos docentes e técnicos administrativos iniciaram em 2008 na plataforma TELEDUC e a partir 2013 passou adotar a plataforma MOODLE 2X. As ações em EaD constam no PDI, porém no Plano Gestão de 2016 denota que a IES propõe a expansão desta modalidade de ensino. A partir de 2012, o grupo do NEAD passou a realizar capacitações em todos os níveis, de professores a técnicos administrativos, e a partir de 2015 passaram a realizar capacitação sistemática de docentes em metodologias em EaD, em módulos para conteudistas e pessoal envolvidos no sistema de áudio-visual. A capacitação interna está voltada para atividades fins de extensão da UNICAP. Na formação continuada, a tutoria será exercida pelo coordenador Valter Avellar. Em consulta ao relatório de avaliação da CPA para o ano de 2016, denota que a produção científica docente tem caído nos últimos três anos em função da redução do número de grupos de pesquisa e docentes envolvidos em projetos de pesquisa, assim como o número de alunos tem estagnado, todavia a UNICAP tem mecanismos suficientes para estimular a produção científica com estímulo de bolsa de iniciação científica, equivalente ao número de bolsas concedidas pelo CNPq.

O coordenador tem titulação de mestre em ciências da religião e formação em tecnologia de informação, possui especialização e experiência em EaD. Constatou após visita às instalações e laboratórios, que o corpo técnico administrativo tem profissionais em designer, web-designer, jornalismo, propaganda e marketing, cinema, editoração e tecnologia de informação, todos com experiência em produção de material para EaD. Constatou "in loco" que o corpo técnico da Biblioteca Central é constituída de 14 bibliotecários, 19 auxiliares administrativos e 06 recepcionistas e conta estagiários de Biblioteconomia e 04 operadores de documentos. Em vista aos registros de contratos de empregados, carteiras de trabalhos e registros de previdência social, constatou-se que todos têm carteira assinada no regime CLT, sendo 6 docentes em regime integral, 2 parcial e 3 horistas. A política de formação e capacitação de docentes e técnicos administrativos faz parte das ações contínuas do Núcleo em EaD, que mantém cursos "on line" na plataforma Moodle tais como: o uso das ferramentas da Plataforma (fórum, chat, vídeo-aula, vídeos-interativos, banco de questionários, arquivo de apoio, apresentação de aula em formato de pdf, mural e exames online); elaboração do plano de ensino do curso online dentro dos padrões e concepções de aprendizagem; cursos de extensão à distância Docência Online (96 horas), ofertado regularmente com objetivo de preparar docentes para o desempenho de funções na modalidade à distância, enquanto ao corpo técnico-administrativo propicia um aprendizado que envolve o desenvolvimento de competências relacionadas às dimensões pedagógicas, gerencial, social e técnica da atividade EaD.

• Dimensão 3: Infraestrutura - Conceito: 5

A IES apresenta toda infraestrutura necessária a implantação da EAD de forma plenamente adequada. A mesma conta com uma sala ampla que será transformada em secretária e sala de coordenação para atendimento aos alunos da EAD. Já existe em pleno funcionamento na IES um Núcleo de Educação à Distância (NEAD), uma vez que a IES já utiliza dessa modalidade em suas atividades. A biblioteca a ser utilizada na EAD será a mesma já disponível na IES.

A Biblioteca Central Pe. Aloísio Mosca de Carvalho, S.J, está situada em prédio de 4 pavimentos, possui acervo com mais de 195 mil títulos e de 538 mil itens

formado por várias coleções, distribuídas nos vários pavimentos da Biblioteca, abrangendo as áreas de Ciências Sociais e Aplicadas, Humanas, Lingüística, Letras e Artes, Exatas e da Terra, Saúde, Biológicas, Agrárias e Engenharias. Todas as obras podem ser pesquisadas pela Internet através do catálogo on-line, no endereço: <http://www.unicap.br/biblioteca/pages/>.

Disponibiliza também bases de dados multidisciplinares e específicas que atendem a todos os cursos oferecidos pela Universidade: Portal Periódicos CAPES - Multidisciplinar em texto completo, referencial e e-books (acesso atual no campus e em processo de implantação de acesso remoto) Psico doc – área da saúde com ênfase em Psicologia e educação IOB on-line – área de ciências jurídica.

Possui um repositório de teses e dissertações, monografias de especialização e artigos das revistas produzidas na Universidade, denominado Biblioteca Digital da UNICAP, a qual está integrada a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), cujo objetivo é disponibilizar na rede a produção científica/acadêmica da Instituição.

Para o arranjo e localização dos materiais nas estantes, adota sistema de cores e classificação decimal, identificado por etiquetas de lombada e códigos de barras.

Os alunos EAD terão os mesmos acessos disponibilizados aos alunos dos cursos presenciais.

A biblioteca possui varia ambiente para estudos individual e em grupo, todos climatizados e com conexão sem fio a internet. Todo o acervo pode ser verificado on line.

Com relação a laboratórios de informática, a IES já possui dois laboratórios com 30 computadores cada que serão exclusivos para EAD. Existe ainda na IES vários outros laboratórios de informática que poderão vir a ser compartilhados com a EAD, caso haja necessidade.

A IES possui dois auditórios, um para 400 pessoas e outro para 200 pessoas, que serão usados de forma compartilhada. Ambos possuem toda a infraestrutura para o funcionamento pleno da EAD e demais atividades.

A IES dispõe de estúdios de gravação de vídeo-aula, ilhas de edição e demais acessórios necessários. Há uma previsão de reestruturação de todos esses espaços caso a mesma venha a ser credenciada para EAD. No entanto, com os espaços já disponíveis, as condições para funcionamento da EAD são plenamente adequadas. A IES dispõe ainda de sala para atendimento aos estudantes EAD.

Os requisitos legais e normativos foram atendidos satisfatoriamente e a instituição obteve, ao final da avaliação, conceito final igual a 5 (cinco).

As seguintes informações, transcritas *ipsis litteris*, apresentam as considerações da SERES sobre o processo de credenciamento da Universidade Católica de Pernambuco para a oferta de cursos superiores na modalidade EaD:

V. CONSIDERAÇÕES DA SERES:

5. O relatório de avaliação in loco do endereço da Sede apontam que a instituição possui infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades na modalidade EAD, comprovada após a análise das diferentes dimensões avaliadas pelo INEP.

6. Dessa forma, considerando as evidências, além das informações prestadas no despacho Saneador, constata-se que a IES atendeu, no âmbito sistêmico e global, satisfatoriamente os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente para o

credenciamento institucional na modalidade à distância, obtendo médias satisfatórias nos conceitos avaliados. Os requisitos legais e normativos foram atendidos, conforme relatórios supracitados.

7. Considerando as disposições do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, especialmente em seu artigo 14 e parágrafo único, os processos de credenciamento EaD de instituições de ensino superior detentoras de autonomia passam a tramitar sem a vinculação de processo de autorização de cursos EaD, uma vez que a criação de seus cursos se dará pela própria instituição após a expedição do ato autorizativo de credenciamento EaD, devendo seu pedido de autorização do curso de Ciências da Religião – Ensino Religioso, sob nº 201507992 ser arquivado nesta Secretaria.

VI. CONCLUSÃO

8. Por estar em consonância com os requisitos do decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do decreto 9.057, de 25 de maio 2017, esta Secretaria manifesta-se favorável ao credenciamento da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) para oferta de cursos superiores na modalidade à distância, com sede na Rua do Príncipe, Nº 526, Campus Universitário, Bairro Boa Vista, Município de Recife, Estado de Pernambuco, mantida pelo Centro de Educação Técnica e Cultural, com sede nos mesmos Município e Estado, cujas atividades presenciais serão realizadas inicialmente na sede da instituição.

c. Considerações do Relator

A análise da documentação apresentada, os relatórios da comissão de avaliação *in loco* e o parecer final da SERES demonstram que a Universidade Católica de Pernambuco tem condições plenamente satisfatórias para ser credenciada para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância. Também foi constatado que a instituição está bem estruturada, mantendo qualidade adequada de funcionamento.

O Polo Sede, código 657.677, localizado na Rua do Príncipe, nº 526, bairro Boa Vista, município do Recife, estado do Pernambuco, obteve conceito final igual a 5 (cinco).

Além disso, os avaliadores constataram que:

- A Unicap possui experiência de 8 (oito) anos oferecendo cursos de extensão na modalidade a distância;
- A instituição possui sustentabilidade financeira para custear os investimentos previstos em cursos na modalidade EaD;
- O corpo docente é qualificado e já possui experiência na modalidade EaD.
- Os avaliadores consideraram que todos os requisitos legais e normativos foram atendidos e a instituição atendeu a legislação vigente.
- A Instituição de Ensino Superior (IES) possui Conceito Institucional igual a 4 (quatro) e Índice Geral de Cursos (IGC) 3 (três).

Por essas razões, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) emitiu o seu parecer favorável ao credenciamento institucional para a oferta de cursos na modalidade a distância.

Tendo em vista o parecer favorável da avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e o parecer da SERES, sou favorável ao credenciamento da Universidade Católica de Pernambuco (Unicap), para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.

É este o parecer que submeto à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, sintetizado no voto abaixo exarado.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento, para oferta de cursos na modalidade a distância, da Universidade Católica de Pernambuco, com sede na Rua Príncipe, nº 526, bairro Boa Vista, município de Recife, estado de Pernambuco, mantida pelo Centro de Educação Técnica e Cultural, com sede no município de Salvador, estado da Bahia, observando-se tanto o prazo de 10 (dez) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, com abrangência de atuação em sua sede.

Brasília (DF), 9 de agosto de 2017.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 9 de agosto de 2017.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente